CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0070/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0070/1998 DE 17/02/98

PROMOVENTE: EXECUTIVO CELSO PITTA

NUM. OFICIO A.T.L.: 0030/1998

E M E N T A:

Aprova plano viario em sao Mateus, e da outras providencias

O B S E R V A C O E S:

CAPA RECONSTITUIDA EM 03-10-2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:12:20
00000015733-30

ARQUIVADO EM 09/10/2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Tecnica - Substituta

Folha nº 01 proc.
nº 7º 98

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de fevereiro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 030/98

Processo nº 1997-0.063.668-2

RECEBIDO NA A.
17/02/98
11:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano viário em São Mateus, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.829-L-693 e cópias xerográficas de fls nº 45, 46 e 47 do processo nº 1997-0.063.668-2.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
AO/bel

SGM - 002 - DGM

CÂMARA M[illegible] : SÃO PAULO
SEGUE(M) j[illegible] ([illegible] s) rubricado(s) sob n ° 1 a 90
[illegible] informação sob n ° 11 / 20 / 1 / 98 [illegible]

762

Folha n.º 02 proc. nº 98

01 - PL
01-0070/1998

PROJETO DE LEI Nº .

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 17 FEV 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
TEL. URB. MERCOP. E M.A.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Aprova plano viário em São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

SEÇÃO DE REVISÃO
17 FEV 1998
- DT. 10 -

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.829-L-693, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano viário, consistente no

Folha n.: 03
n.º 70 de 1992
2

prolongamento da Rua Heitor Ximenes, ligando-a à Avenida Francisco de Santa Maria, na extensão aproximada de 26,00 metros e largura básica de 10,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2° - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para desopropriação.

Art. 3° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/sffs

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

Folha nº 06 do proc.
p.º 70 de 1992

E X P O S I Ç Ã O DE M O T I V O S

O presente projeto de lei tem por finalidade aprovar traçado de via, em prolongamento da Rua Heitor Ximenes, ligando-a à Avenida Francisco de Santa Maria, numa extensão aproximada de 26,00 metros e largura básica de 10,00 metros no distrito de São Mateus.

Uma vez acolhida a proposta normativa, ora submetida ao exame e apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, serão igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos, assinaladas na planta nº 26.829-L-693 da Superintendência de Projetos Viários, que acompanha o presente.

Referido prolongamento, se reveste de interesse na medida em que liga dois loteamentos, nos termos de informação de órgão técnico da Prefeitura.

As vias de interligação são de grande utilidade nos dias atuais, em face da quantidade de veículos automotores em circulação em nossa metrópole.

As situações que podem gerar maiores dificuldades na fluidez do trânsito devem ser evitadas.

Folha nº 06, digo 07 Proc.
nº 70 do 1998

Em razão do exposto encaminho este para que essa Colenda Casa de Leis o examine e nele aponha o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

AO/bel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 07 do 08
70 de 1998
45

Folha de informação n.....

do ....Processo.....n.1997-0.063.668-2...em.22../12./.97 (a).....

Informação n. :602/96-Proj.32
Minuta de Lei :5.665/97
Referência :1997-0.063.668-2 (43-000.239-97*50)
Local :Rua Heitor Ximenes MOC 13M-D6; SCM 4315/3
Assunto :prolongamento viário
Contribuinte fiscal: 150.214.0001-1
ACOMPANHANTE DOCUMENTAL:1993.0.040.105.0 (54-002.827-93*92)

P R O J
Sr. Superintendente

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, Despacho de folha 38 do presente, estamos encaminhando o Projeto de Lei, relativo à aprovação do traçado de via, em prolongamento da Rua Heitor Ximenes, no Distrito de S. Mateus.

Estamos anexando 04 (quatro) cópias da planta 26.829, L-693, relativa ao traçado da via, e respectivas Minuta de Lei e Exposição de Motivos Técnicos.

22 / 12 / 97

YOKO MEGURO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica Subst. - Proj 3

YM/.tp.

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

23/12
22:50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 08, dezembro/98
nº 70 de 1998

Folha de informação nº 46

do Processo nº 1997-0.063.668-2 em 24 / 12 / 97 (a)

Silvana Alves de Santana
Aux. Téc. Adm.
Prot. G

Informação	:	4953/97/PROJ
Referência	:	Processo nº 1997-0.063.668-2
Assunto	:	Prolongamento de via
Local	:	Rua Heitor Ximenes

S.V.P.-G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de prolongamento da Rua Heitor Ximenes até a Av. Francisco de Santa Maria conforme consubstanciado nas plantas de fls 39/42, Minuta de Lei de fls 43 e Exposição de Motivos de fls 44.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanha proc. nº 1993-0.040.105-0.

24 / dezembro / 97

JOSÉ ROBERTO HADDAD
Superintendente de Projetos Viários
Substituto

JRHF/sac

ANTONIO ORDPALLO
Assessor - SGM/ATL

SVP - G
29 / 12 / 97
AT

MO-014

Folha nº 09 do proc. nº 70 de 1998

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 47

do proc. nº 1997-0.063.668-2 em 30/12/97 (a) Daroldo Lepidus SVP-G AT

Ref.: Processo nº 1997-0.063.668-2

Ass.: s/abertura de via - prolongamento da R. Heitor Ximenes

Inf. 1787/AT/97

SENHOR PREFEITO SISPROC(60.11.10.001)

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei nº 5.665/97, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar a abertura de via em prolongamento da Rua Heitor Ximenes, ligando-a à Avenida Francisco de Santa Maria, numa extensão aproximada de 26,00 metros e largura básica de 10,00 metros, no Distrito de São Mateus.

A medida tem por finalidade aprovar a abertura da via em prolongamento à Rua Heitor Ximenes, ligando-a à Avenida Francisco Santa Maria, que possibilitará a instrução do Decreto de Utilidade Pública, em cumprimento à Orientação Normativa traçada por V.Exa.

Esta Secretaria endossa a propositura de PROJ que, se aprovada estará em condições de ser encaminhada a SGM/ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 39/42, Minuta de Lei de fls. 43 e Exposição de Motivos de fls. 44.

Acompanhante: Processo 1993-0.040.105-0.

PREF. GAB. 2-101/98 11-10-001-0

30.12.97

NEWTON BASTOS
Respondendo pelo Expediente de SVP

MBB/dl.

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10, digo 11.

do processo nº 70 de 19 98 20 02 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 20-02-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

20/02/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/2/98 às 18:00 hs

Ao Nobre Vereador Bruno Feder

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 3 de 03 de 19 98

Presidente

CÓD. 0233

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 11 dígo 12 .....

Em 28/04/98

(a) .....

PUBLIQUE-SE EM
28/04/98

Folha N.o 11 do proc.
N o 70 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0529/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 070/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que visa aprovar plano viário em São Mateus, consistente no prolongamento da Rua Heitor Ximenez, ligando-a à Avenida Francisco de Santa Maria, na extensão aproximada de 26,00 (vinte e seis) metros e largura básica de 10,00 (dez) metros, de acordo com a planta 26.829-L-693, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado pelo art. 13, I e art. 37, § 2º, IV da Lei Orgânica do Município, de modo que somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/04/98

17 - RELCOM
17-0254/1998

dg/p10070-8

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/04/98

Merlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 28/04/98 as 17:10 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR EMÍLIO MENEGHINI digo A. Spisatti
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.
PRESIDENTE

SEGUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 12 a 16
Em 03/11/99 digo 13 a 17

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº. 12 digo 13 do proc.
Nº. 70 de 1998
O funcionário 7245.

Câmara Municipal de São Paulo

J. anexado.
9 NOV.

São Paulo, 05 de novembro de 1999

Ofício nº. 0186/ 6ª. SSP/99.

Excelentíssimo Vereador,

Requeiro a juntada dessas fotos documentadas no dia 30 de Outubro de 1999 por iniciativa deste gabinete, que permitem uma melhor avaliação da localidade da qual se trata o projeto de lei 70/98 do Executivo. A rua em questão, rua Heitor Ximenes é uma via paralela a uma via de grande circulação no distrito de São Mateus, a Av. Ragueb Chohfi, que articula vários bairros como Cidade São Mateus, Jardim Colonial, Parque São Lourenço e Jardim Três Marias. A rua mencionada, no entanto, se encontra na porção sul da Favela Madalena, área de ocupação ao longo do córrego que atravessa boa parte do bairro Jardim Colonial. Este projeto não se trata, portanto, apenas de uma melhoramento viário, como justificado no projeto de lei em questão, mas de uma área de interesse social que necessita um estudo mais aprofundando, inclusive um estudo mais abrangente de melhoramento viário. A prioridade desta região não seria apenas de um alargamento da rua e sim de uma reurbanização mais criteriosa por parte do poder público reestruturando o parcelamento do solo, a infra-estrutura de saneamento básico, além de determinar o uso e ocupação do solo coerente como o entorno no qual a Favela Madalena está inserida.

Sem mais, gostaria de transmitir-lhe as minhas
Cordiais saudações,

Marcos Queiroga Barreto
Chefe de Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati

Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati
Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP ☎ 3111-2000 e fax 3105-2275
e-mail: aldaiza@uninet.com.br

Folha nº. 13 dup. 14 do proc.
Nº. 70 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

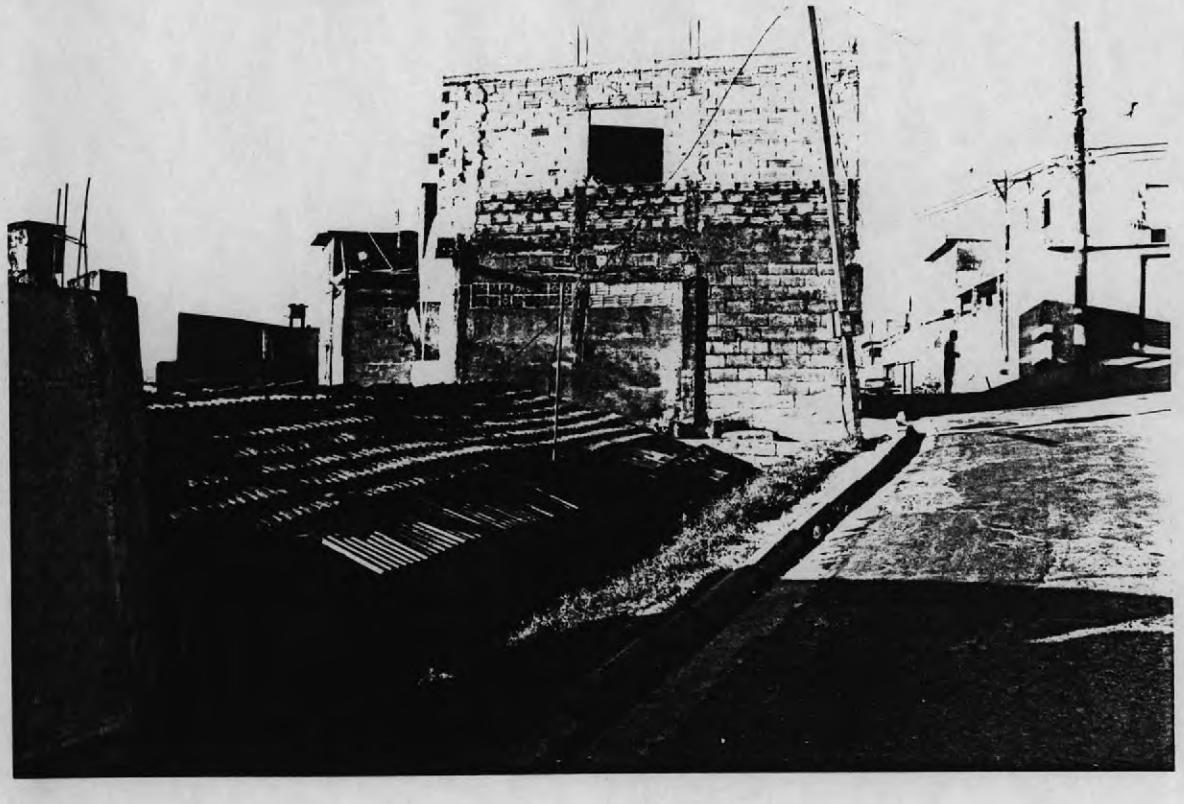
Excelentíssimo Vereador
Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Políticas Urbanas Metropolitanas e Meio Ambiente
CPUMMA
NESTA

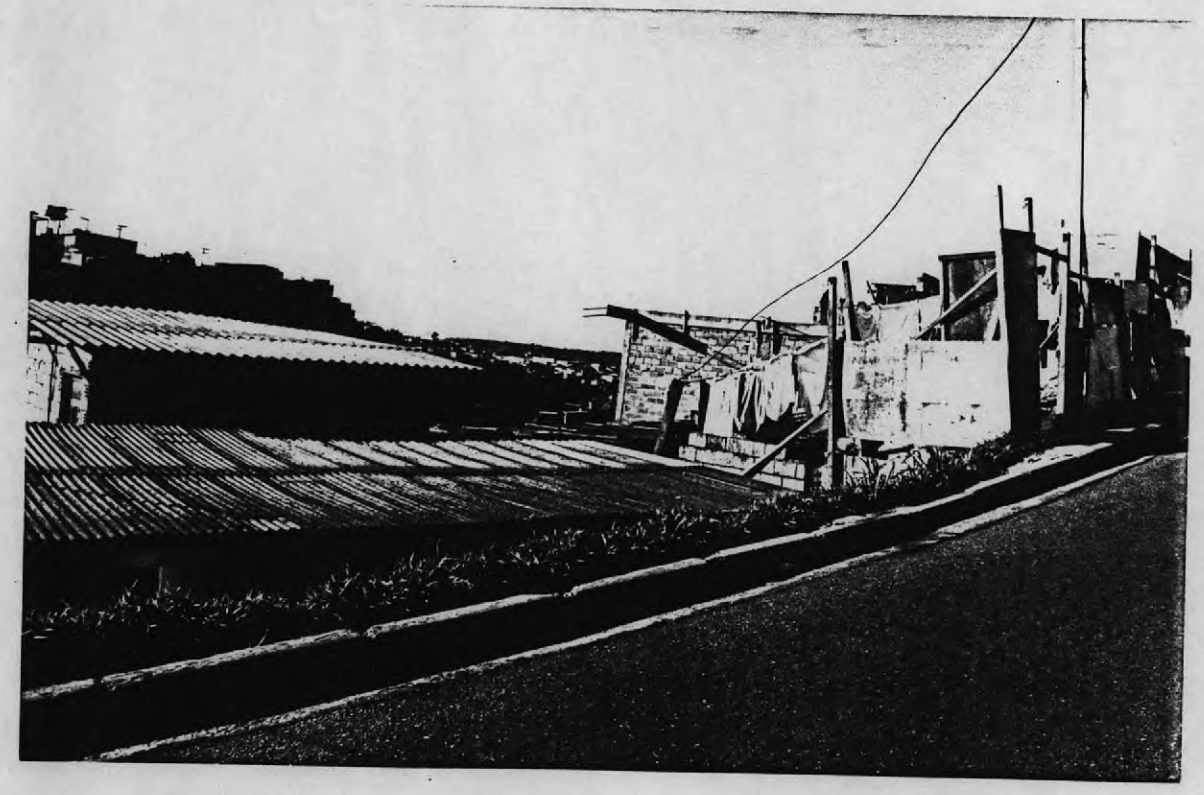
Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati
Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP ☎ 3111-2000 e fax 3105-2275
e-mail: aldaiza@uninet.com.br

SEGUE 01, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 1 17 e 18
Em 22/12/93 digo 18 e 19

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº. 16 do proc. 17
Nº. 70 de 1998
O funcionário





Folha nº. 15 dup. 16 do proc.
Nº. 70 de 1998
O funcionário

Folha nº 17 dezoito do
Processo 70/98
Maria Teresa da Silva Berti
1085

Câmara Municipal de São Paulo

De acordo
20/12

São Paulo, 13 de Dezembro de 1999

Ofício n.º. 0192/ 6ª. SSP/99.

Prezado Presidente,

PRÉ-ANÁLISE PARA PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 70/98

O Projeto de Lei que tem como autor o Executivo, dispõe sobre um plano de melhoramento viário no distrito de São Mateus. O melhoramento em questão trata de um alargamento da rua Heitor Ximenes apartir da avenida Francisco de Santa Maria, até a rua Padre Lorenzo Rossi, no bairro Jardim Colonial.

A rua Heitor Ximenes é uma via paralela à uma via de grande circulação, a avenida Ragueb Chohfi, que articula vários bairros no distrito de São Mateus, como o Cidade São Mateus, Jardim Colonial, Parque São Lourenço e Jardim Três Marias. A proposição em destaque, no entanto, ao ter como objetivo melhorar a fluidez do trânsito, determina uma alargamento apenas pontual, já que para melhorar o tráfego nesta via, seria preciso também alargar as ruas conectadas à ela, como as ruas Padre Lorenzo Rossi, a av. José Rodrigues Santarém e a av. Francisco de Santa Maria. É preciso, portanto, uma visão sistêmica do trânsito da região para que possa existir de fato essa fluidez.

Por iniciativa deste gabinete, ao ser feito uma vistoria nesta área, foi verificado que a rua em questão - Heitor Ximenes, se encontra na porção sul da favela Madalena, área que sofreu ocupação ao longo do córrego que atravessa boa parte do bairro Jardim Colonial. Esta área deveria, portanto, ser analisada como uma área de interesse social e ser reurbanizada, não só do ponto de vista dos melhoramentos viários como também da sua infra-estrutura de saneamento, abastecimento, além de determinar o uso e ocupação do solo condizente com o zoneamento da área na qual ela está inserida.

A Lei Orgânica do Município no seu §7° e Art. 1° dispõe que cabe à Câmara Municipal de São Paulo instituir "na zona urbana e de expansão do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica". No Art. 2°: "As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda que necessitam de regularização jurídica e ou urbanística". O Art. 3° estabelece as seguintes diretrizes: "As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos:

Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati
Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP ☎ 3111-2000 e fax 3105-2275
e-mail: aldaiza@uninet.com.br

Folha nº 18 dezoito do
Processo 70/98
Maria Tereza da Silva Sant
RF 1065

I. Promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo;

II. Destinar às áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores;

III. Corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação;

IV. Estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários".

Venho por meio desta, pedir a esta Comissão que oficie o Executivo - tanto a Secretaria de Vias Públicas quanto a Secretaria de Planejamento e Secretaria da Habitação, para que se pronunciem e esclareçam os projetos para essa área; e que seja feita uma análise conjunta - intersetorial, dentro do critério das normas estabelecidas na Lei Orgânica acima citadas como Áreas de Interesse Social.

Cordiais saudações,

Aldaíza Sposati
Vereadora

V. Exa.
Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente
NESTA

Gabinete da Vereadora Aldaíza Sposati
Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP ☎ 3111-2000 e fax 3105-2275
e-mail: aldaiza@uninet.com.br

SEGUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 1 19 e 20
Em 03/02/00 artigo 20 e 21

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 19 dezoito do
Processo 70/98
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10891

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

O Projeto de Lei nº 70/98, que tem como autor o Executivo, dispõe sobre um plano de melhoramento viário no distrito de São Mateus. O melhoramento em questão trata de um alargamento da R. Heitor Ximenes, a partir da Av. Francisco de Santa Maria até a R. Padre Lorenzo Rossi, no bairro Jardim Colonial.

A R. Heitor Ximenes é uma via paralela à uma via de grande circulação, a Av. Ragueb Chohfi, que articula vários bairros no distrito de São Mateus, como o Cidade São Mateus, Jardim Colonial, Parque São Lourenço e Jardim Três Marias. A proposição em destaque, no entanto, ao ter como objetivo melhorar a fluidez do trânsito, determina um alargamento apenas pontual, já que para melhorar o tráfego nesta via seria preciso também alargar as artérias conectadas a ela, como a R. Padre Lorenzo Rossi, a Av. José Rodrigues Santarém e a Av. Francisco de Santa Maria. É preciso, portanto, uma visão sistêmica do trânsito da região, para que possa existir de fato essa fluidez.

Por iniciativa do Gabinete da Ver. Aldaíza Sposati, relatora da propositura em questão nesta Comissão, ao ser feito uma vistoria nesta área, foi verificado que a R. Heitor Ximenes se encontra na porção sul da favela Madalena, área que sofreu ocupação ao longo do córrego que atravessa boa parte do bairro jardim Colonial. Esta área deveria, portanto, ser analisada como uma área de interesse social e ser reurbanizada, não só do ponto de vista dos melhoramentos viários, como também da sua infra-estrutura de saneamento, abastecimento, além de determinar o uso e ocupação do solo condizente como o zoneamento da área na qual ela está inserida.

A Lei Orgânica do Município, no seu art. 1º, § 7º, dispõe que cabe à Câmara Municipal de são Paulo instituir, "na zona urbana e de expansão do Município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica". No art. 2º: "As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda que necessitam de regularização jurídica e ou urbanística". O art. 3º estabelece as seguintes diretrizes: "As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos:

Folha nº 20 dupl 21 do
Processo 70/98
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 1067

I. Promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo;
II. Destinar às áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores;
III. Corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação;
IV. Estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários".

Colocado esses aspectos, solicitamos que seja efetuado pedido de informações ao Executivo, no sentido de que a Secretaria de Vias Públicas, a Secretaria de Planejamento e a Secretaria da Habitação se pronunciem e esclareçam os projetos para a área em tela, e que seja feita uma análise conjunta-intersetorial, dentro do critério das normas estabelecidas na Lei Orgânica acima citadas como Áreas de Interesse Social.

Em 02.02.00

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do Artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno

Vereador Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em. 03/02/00

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3
03/ 02/2000
16:10

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente processo.

03.02,2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

03.02.2000

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE ~~~, juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 22 a 24
Em 22/02/2000

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.: 22 do proc
N.: 70 de 19 98
O funcionário
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 07 de fevereiro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0008/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 70/98, de autoria desse Executivo - que aprova plano viário em São Mateus, e dá outras providências, solicitando-lhe informações através da Secretaria de Vias Públicas, da Secretaria de Planejamento e da Secretaria da Habitação no sentido de que se pronunciem e esclareçam os projetos para a área em questão, mencionada no despacho anexo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 20/21.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.

Folha n.º 23 do proc
Nº 70 de 19 98
O funcionário
CLAUDIA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de fevereiro de 2000

Recebi ofício Leg.3 nº **08/2000** de **07/02/2000**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **70/98**, de autoria **do Executivo.**

Anexo: **cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 20/21.**

RECEBI EM:
10/02/2000
Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL

COD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 724

do processo nº 70 de 1992 22.02.2000 (a)

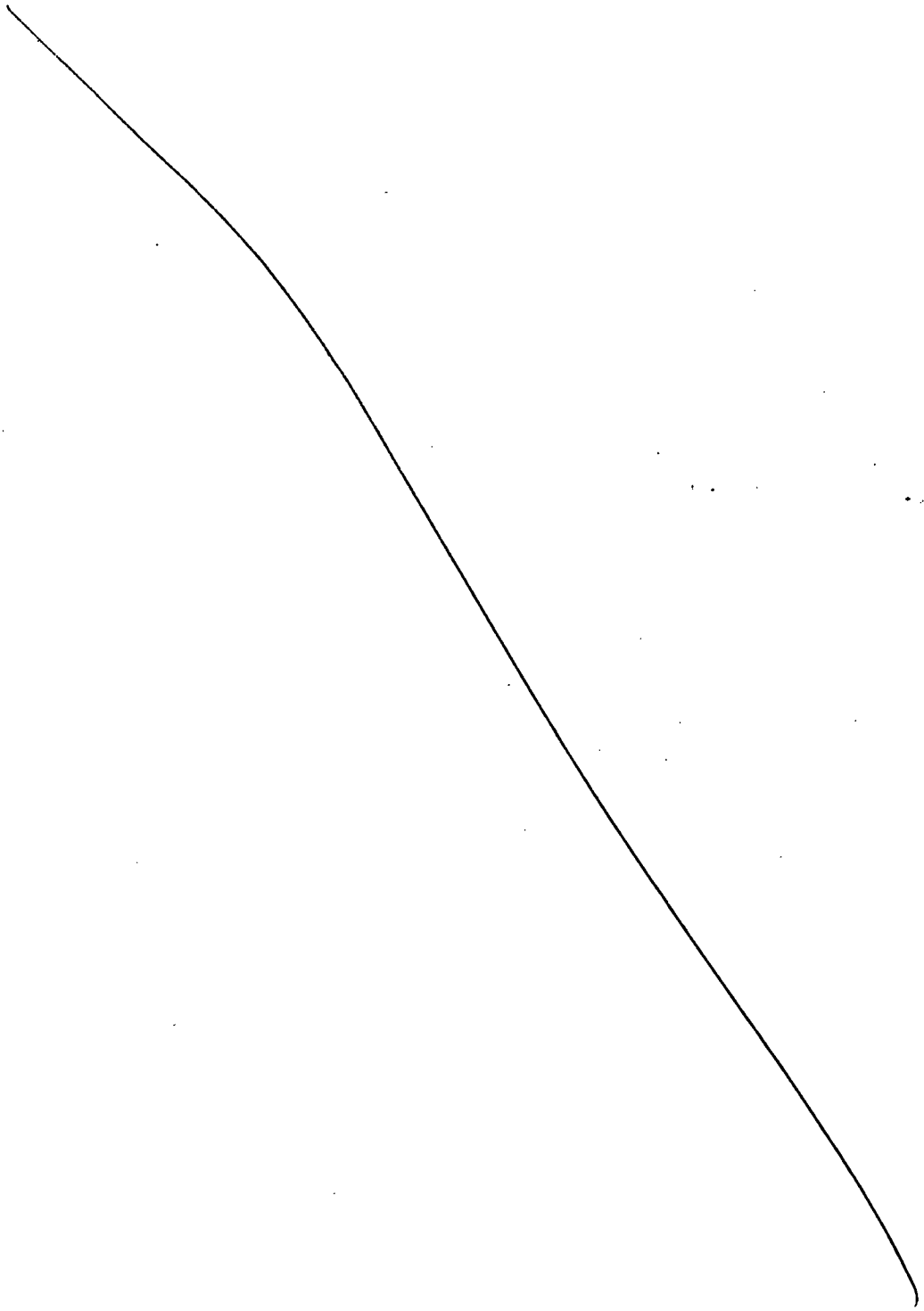
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/02/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 22.02.00 as 18 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



SEGUE ... juntado ... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...

sob folha ... nº ...

Em 03 / 04 / 2000

(a) ...

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 25 do
Processo 70/98
Maria Tereza da Silva Berti
Rég. 1065

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de MARÇO de 2000

15 - DOCREC
15-0046/2000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 023/00

RECEBIDO NA A. T. M.
em 22 / 3 / 2000
às 16:15 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG 3
22/03/2000
17:25h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
Meio Ambiente
Em, 23/03/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 23.03.00 as 14 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 26 do
Processo 70/98
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0008/2000, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 023/00.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SMATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do
Processo 70/98
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

Folha de informação nº .....

d o Processo nº 1997-0.063.668-2 em ...../...../....., (a) .....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 70/98.

S.G.M. / A.T.L.
Senhor Assessor Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0008/2000, a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 70/98.

O expediente formou o processo nº 1997-0.063.668-2 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando ao atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em 01 de março de 2000.

DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora - S.G.M./A.T.L.

De acordo.

Em 1º de março de 2000.

CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe - SGM. ATL.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

MOD. 014-DGM

A A. T. M. a pedido.
Em, 07/06/00

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em devolução:
A Com. de Pol. Urbana
09/06/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropolitana e Meio
Ambiente
Em 09.06.00 as 16 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

redesignação
AO NOBRE VEREADOR Ana Martins

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

27/03/01

PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 28. —
Em 24/05/01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº — 28 — do
Processo 70/98
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Exª. que encaminhe ao Executivo pedido de informações, a respeito do Projeto de Lei nº 70/98, de autoria do próprio Executivo que trata de aprovação de plano viário em São Mateus.

Esse melhoramento consiste no prolongamento da Rua Heitor Ximenes, ligando-a à Avenida Francisco de Santa Maria, para promover o acesso entre dois loteamentos.

O local foi vistoriado e constatou-se que a via se encontra na porção sul da favela Madalena, fato que levou esta Comissão a considerar o local como uma Área de Interesse Social para Urbanização Específica, nos termos da Lei 12.654 de 06 de maio de 1998.

Neste contexto foi encaminhado pedido anterior de Informação ao Executivo que formou o processo nº 1997-0.063.668-2 para ser analisado pelas unidades competentes. Esse expediente encontra-se em SGM/ATL desde 26 de maio de 2000.

Nestes termos, solicita-se que o Executivo, em especial através das Secretarias da Habitação, da Implementação das Subprefeituras, e dos Transportes, pronuncie-se sobre o projeto de lei, considerando as questões habitacionais, de áreas de risco e trânsito que envolvem a propositura.

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em, 24/05/01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG 3
24/05/01
às 17h 25m

Sr. Nelson,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

25/05/2001

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

25/05/2001

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE ---, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº. 29 a 31
Em 07/06/01

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 do proc. nº 70 de 1998
O funcionário Nelson
NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

São Paulo, 25 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0293/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 70/98, de autoria do Executivo - que aprova plano viário em São Mateus, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/ndb

Folha n.º 30 do proc.
n.º 70 de 1998
O funcionário Nelson
NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº. 293, de 25/05/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 70/98, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL
01/06/01

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 28.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
SGM/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 70 de 1998 07.06.01 (a) Nelson

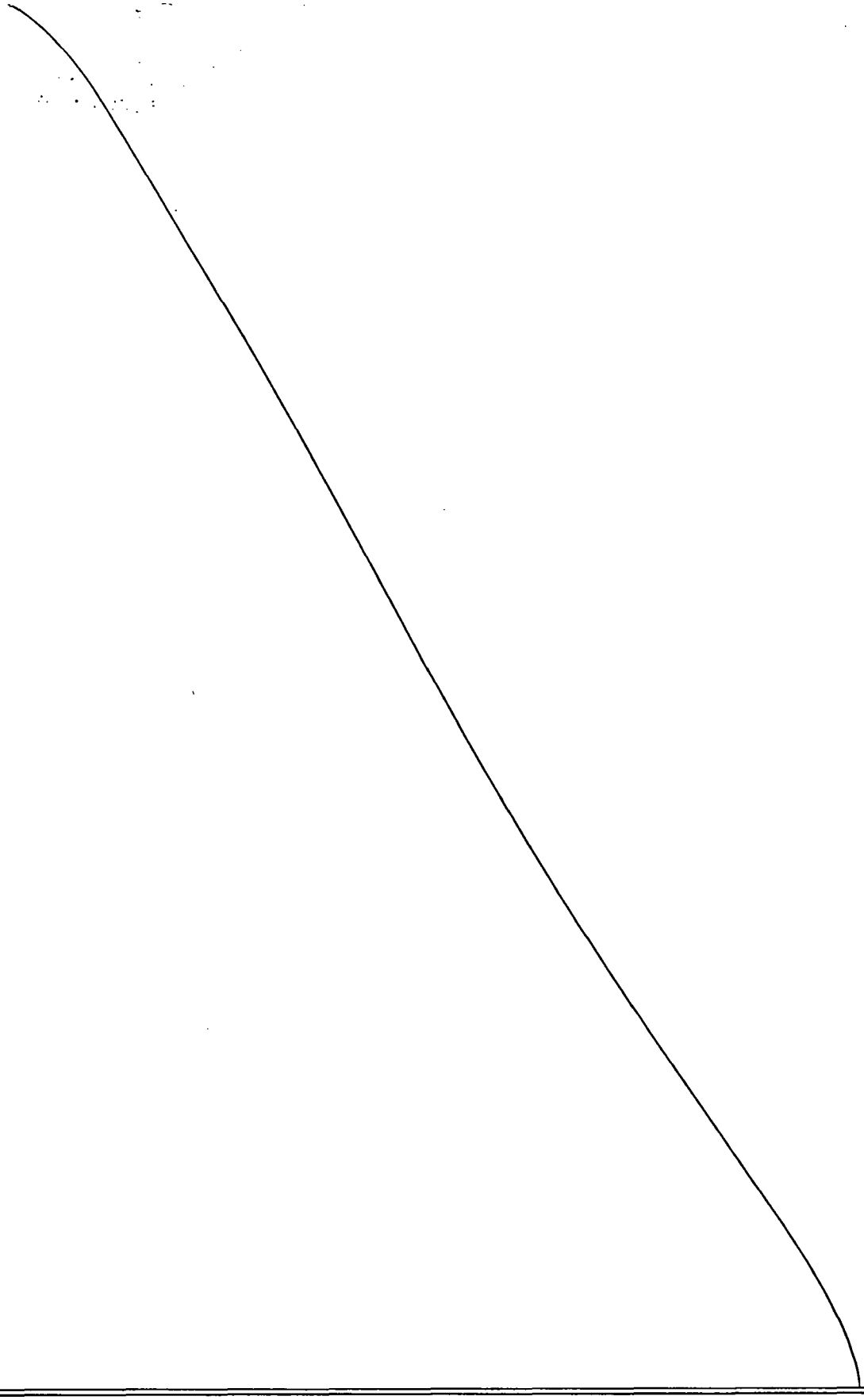
NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/06/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 07.06.01 as 13:45 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 32 .....

Em 16 / 08 / 01

(a) .....

Maria Teresa da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº – 32 – do
Pro... 70/98
Ma... Silva Bero

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª. que reitere pedido de manifestação do Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 070/98, de autoria do próprio Executivo, manifestação essa já solicitada por esta Edilidade em 24/05/01 e até a presente data sem resposta.

Esclareço que tal manifestação é necessária para subsidiar o seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

em 15-08-01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em, 16 / 08 / 01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3
16.08.01
16:10

Sr. Nelson,

oficiar ao Executivo, solicitando, em reiteração, informações para a Comissão de Política Urbana.

16.08.01

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V.Sª.

16.08.01

p/ NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE-m ___, juntado-s ___ nesta data
documento-s ___ e papel de informação
rubricado-s ___ sob folha-s nº 33 a 35
Em 23/08/01

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Folha nº. 33 do proc.
Nº. 70 de 1998
O funcionário LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de agosto de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0430/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 070/1998, de autoria do Executivo - que aprova plano viário em São Mateus, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 293/2001, de 25 de maio do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica dos despachos da comissão solicitante de fls. 28 e 32.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/ndb

Folha nº. 34 do proc.
Nº. 70 de 1998
O funcionário LIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de agosto de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 430/2001, de 17/8/2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 070/98, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL
21/8/01

Anexo: cópia xerográfica dos despachos da comissão solicitante de fls. 28 e 32.

MARLENE GIRENES GIRALDES
ATL-SGM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 V

do processo nº 70 de 1998 23/08/01 (a) LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/01/2001

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

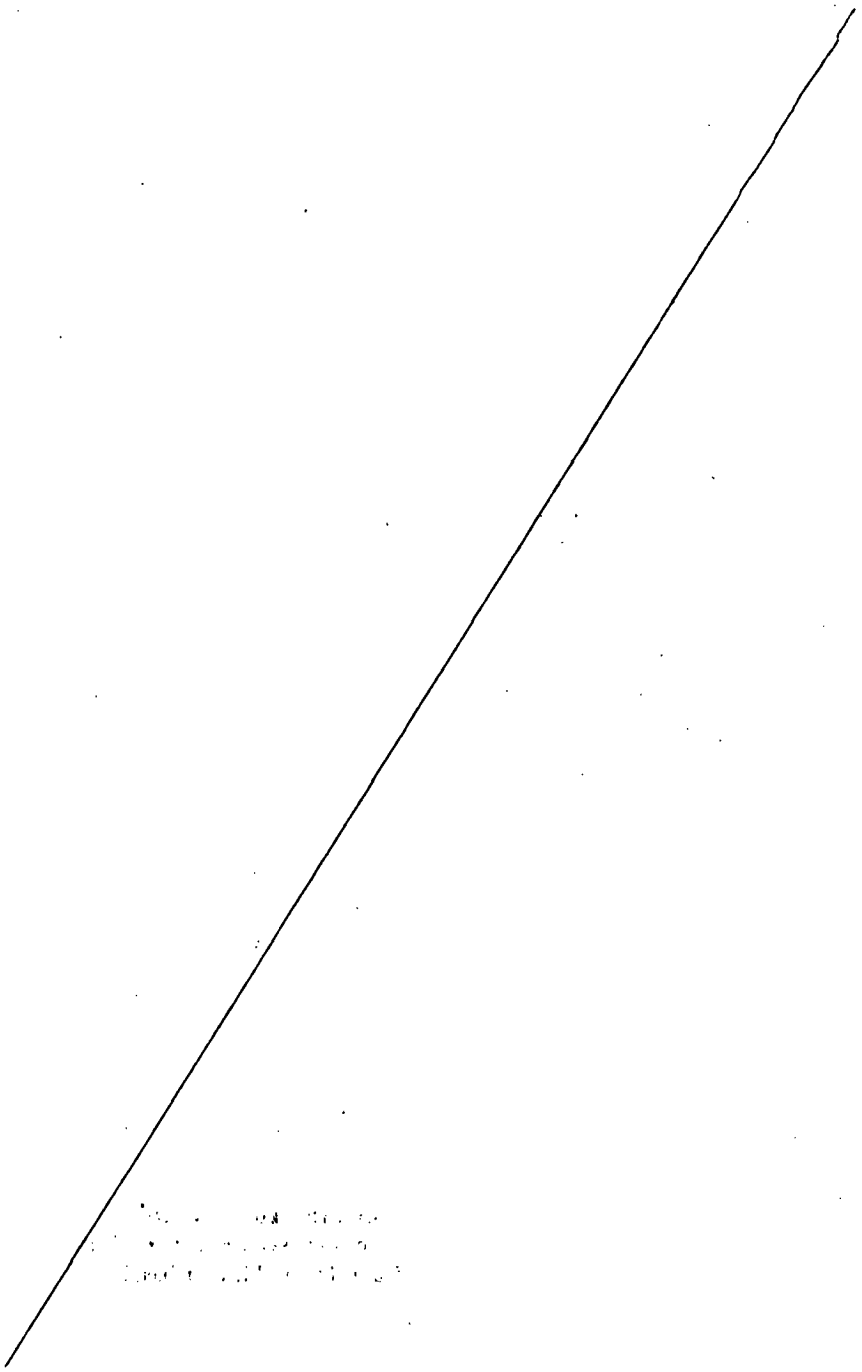
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 23/08/01 as 18:00 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefia Técnica
R.F. 11001

À A. T. M. - a pedido.
Em, 19/09/01

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CÓD. 0233



SEGUE ——— juntado ——— nesta data, ——— documento ——— e papel para informação, rubricado ———

sob folha 36a nº 40

Em 28/09/01

(a) Luzia A. Leite
Enc. de Setor
RE 1ID 738

Folha nº 36 do proc.
nº 30 de 1998

Prefeitura do Município de São Paulo

KF 10.738

São Paulo, 18 de setembro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

15 - DOCREC
15-0230/2001

Ofício A. T. L. n.o 313

LIDO E APROVADO
19.Set.01
Senhor Presidente
PRESIDENTE

RECEBIDO NA ATM
Em 18/09/01
Às 16:40 horas

No intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento das proposituras relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/sff
Ret 70-583-312

Folha nº 37 do proc.
nº 70 de 1998
Enc. de Setor
RF 10.738

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 313 /01

PL Nº	EMENTA
1) 582/96	Revoga a Lei nº 10.658, de 14 de outubro de 1988; e retorna área municipal especificada à classe dos bens de uso comum do povo.
2) 70/98	Aprova plano viário em São Mateus.
3) 414/98	Dá nova redação aos artigos 1º, 3º e 4º e ao parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 10.005, de 2 de dezembro de 1985.
4) 583/99	Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de São Paulo.
5) 312/01	Dispõe sobre a instituição do Programa Bolsa Trabalho – PBT, no Município de São Paulo.

JAM/sff

Ret Ane 70-583-312

MARTA SUPLICY
Prefeita

Folha nº 38 do proc.
nº 70 de 1998
Luzia A. Leite
Enc. de Setor
RF 10.738

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento que será lido.

- É lido o seguinte: (Prefeita Marta Suplicy, retirada de projetos de lei)

Folha nº 39 do proc.
nº 70 de 1998
Luzia A. Leite
Enc. de Setor
RF 10.738

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - À votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento que será lido.

- É lido o seguinte: (Ítalo Cardoso, retirada do projeto de lei 371/97)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo nº 70 de 19 98 28/09/01 (a)

Luzia A. Leite
Enc. de Setor
RF 10.738

À LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem necessárias, em razão da aprovação da matéria constante do Ofício ATL nº 313/01 da Senhora Prefeita.

28/09/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
28/ 9/ 2001
16:42

CÓD. 0233

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do presente.

Em, 28.09.2001.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 28.09.2001.

ROSMARI CUPERTINO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE com..... juntado 5..... nesta data, ... documento 5..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha 5..... nº 5 41 a 43

Em 09 / 10 / 01

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Folha nº. 41 do proc.
Nº. 70 de 1998
O funcionário
LILIANA MARIA MIGLIANO ROSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0561/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 70/98, de autoria do Executivo, que aprova plano viário em São Mateus, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 313/01, de 18 de setembro do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-230/2001.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

Folha nº. 42 do proc.
Nº. 70 de 1998
O funcionário ANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 561/01, de 03/10/2001, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 70/98, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 313/01, de 18 de setembro do corrente, numerado como DOCREC 15-230/2001.

RECEBIDO
SGM/ATL
05/10/01

ANA LUIZA LANES TORRES FERREIRA
SGM/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 43 /

do processo nº 70 de 1998 09/10/01 (a) LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Ao DT-94 - Senhora Chefe,

para arquivamento.

09.10.01

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 43 fls.

Arquivo em 09/10/2001

O Func.º

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

CÓD. 0233

S E G U E ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....